



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ALTERAÇÃO:

Em 09/08/2019

Subitem 2.1: Alteração no quadro de informações nos cursos oferecidos neste edital.

Em 12/08/2019

Subitem 2.1: Alteração no quadro de informações nos cursos oferecidos neste edital.

Em 10/09/2019

Subitem 2.1: Alteração no quadro de informações nos cursos oferecidos neste edital.

EDITAL N° 99, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso das suas atribuições delegadas pela nº Portaria nº 1.210 de 08/05/2018, publicada no DOU 09/05/2018, e pela Resolução 23 de 19 de março de 2019, torna pública a abertura de inscrições no período estabelecido no cronograma deste edital, para provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Continuada – FIC que serão ofertados no *Campus Xique-Xique*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, estão embasados nos princípios estabelecidos pela legislação vigente:

- a) Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996;
- b) Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, que redimensiona, institucionaliza e integra as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica e insere os cursos de Formação Inicial e Continuada ou qualificação profissional no parágrafo 2º, inciso I, do Art. 39;
- c) Decreto nº 5.154, de 20 de julho de 2004, que determina que a Formação Inicial e Continuada será desenvolvida por meio de cursos e programas;
- d) Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, onde é prevista a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

e) Resolução CONSUP nº. 23, de 19 de março de 2019, que regulamenta os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

1.2. A Formação Inicial e Continuada – FIC consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional, de curta duração.

1.3. Todos os cursos são gratuitos e não possuem taxa de inscrição.

1.4. São requisitos para ingresso nos cursos:

a) atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2.1;

b) realizar a inscrição, conforme item 4 deste Edital;

c) no ato da matrícula, apresentar toda documentação exigida.

2. DOS CURSOS OFERTADOS, DOS OBJETIVOS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos neste Edital:

CURSO - CARGA HORÁRIA	VAGAS	DIAS/HORÁRIOS DAS AULAS – LOCAL DE OFERTA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	PERÍODO DE INSCRIÇÃO/ MATRÍCULA - LOCAL
Associativismo e Cooperativismo com Ênfase em Economia Solidária. 20h.	20	Segunda e quarta. 14 às 18h. Associação Ilha do Miradouro – Fazenda das Telhas	16/10 à 30/10/2019	Não há pré-requisitos	14 e 15 outubro de 2019. Campus Xique-Xique do IF Baiano
Biotecnologia e Genética para o Ensino Médio. Turma I. 20h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino). <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	26/08 à 09/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 a 20 de agosto de 2019. Campus Xique-Xique do IF Baiano
Biotecnologia e Genética para o Ensino Médio. Turma II. 20h.	40	Segunda e Quarta 18 às 22h. (Noturno) <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	26/08 à 09/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 a 20 de agosto de 2019. Campus Xique-Xique do IF Baiano
Cultivo de Maracujá Silvestre, <i>Passiflora cincinnata</i> em Sistema Agroecológico. 100 h	25	Segunda à quinta. 7:30 às 11:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	26/08 à 30/10/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. Campus Xique-Xique do IF Baiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Curso de Formação Continuada em Produção de Mandioca. 40H.	25	Segunda e quarta. 14 às 18h. Associação Ilha do Miradouro – Fazenda das Telhas	26/08 à 25/09/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Espanhol Básico. 50 h.	30	Segunda e terça. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	29/08 à 10/10/2019	Ensino Fundamental II completo ou alunos regularmente matriculados no 9º ano.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Informática Básica Turma I. 40 h.	20	Terça-feira. 18:30 às 21:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	28/08 à 30/10/2019	Idade mínima 15 anos; - Ensino Fundamental II completo.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Informática Básica Turma II. 40 h.	20	Quinta-feira. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	29/08 à 31/10/2019	Idade mínima 15 anos; - Ensino Fundamental II completo.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Informática Básica Turma III. 40 h.	20	Terça-feira. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	30/08 à 01/11/2019	Idade mínima 15 anos; - Ensino Fundamental II completo.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Produção de Tomate Orgânico em Ambiente Protegido. 20 h.	20	Segunda e quarta. 14:00 às 18:00h. Associação Ilha do Miradouro – Fazenda das Telhas	30/09 à 14/10/2019	Não há pré-requisitos	24 e 25 de setembro 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Produção Orgânica de Abacaxi no semiárido. 80h.	40	Segunda e terça. 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	27/08 à 10/10/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Produção Orgânica de Hortalícias. 40 h.	40	Quinta-feira 13:30 às 17:30h. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>	29/08 à 31/10/2019	Não há pré-requisitos	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Introdução à Química Geral Turma I. 20 h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino).	11/09 à 25/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	10 e 11 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Introdução à Química Geral Turma II. 20 h.	40	Segunda e Quarta 18:00 às 22:00h (Noturno).	11/09 à 25/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	10 e 11 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Noções de Matemática para o Ensino Médio. Turma I. 20h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino).	16/10 à 30/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	14 e 15 outubro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Noções de Matemática para o Ensino Médio. Turma II. 20h.	40	Segunda e Quarta 18:00 às 22:00h (Noturno).	16/10 à 30/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	14 e 15 outubro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Raciocínio Lógico. 40h.	40	Terça e Quinta 18:00 às 22:00h (Noturno).	27/08 à 26/09/2019	Ensino médio completo ou em curso.	15 a 20 de agosto de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Tópicos Especiais em História do Brasil. Turma I. 20h.	40	Segunda e Quarta 07:30 às 11:30h (Matutino).	30/09 à 14/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	26 e 27 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>
Tópicos Especiais em História do Brasil. Turma II. 20h.	40	Segunda e Quarta 18:00 às 22:00h (Noturno).	30/09 à 14/10/2019	Ensino médio completo ou em curso.	26 e 27 de setembro de 2019. <i>Campus Xique-Xique do IF Baiano</i>

2.2. Dos objetivos dos Cursos ofertados:

CURSO	OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO
Associativismo e Cooperativismo com Ênfase em Economia solidária	Proporcionar aos alunos um melhor entendimento sobre Associativismo e Cooperativismo, formalização de empreendimento de economia solidária, conhecimento de programas e projetos.
Biotecnologia e Genética para o Ensino Médio	Proporcionar aos discentes a compreensão dos conceitos fundamentais da Genética, relacionar as aplicações da biotecnologia nas diferentes áreas, reconhecer as contribuições da biotecnologia para a sociedade e relacioná-la tendências, fenômenos ou movimento das atualidades, e compreensão dos conceitos básicos relacionados a biotecnologia.
Cultivo de Maracujá Silvestre, <i>Passiflora cincinnata</i> em Sistema Agroecológico	É formar profissionais capazes de planejar e executar atividades relacionadas a implantação de pomar de Maracujá, baseado no sistema sustentável de produção e comercialização e processamento dos frutos sempre observando os aspectos socioambientais e econômicos para um desenvolvimento sustentável.
Curso de Formação Continuada em Produção de Mandioca	Formar lideranças em que possa desenvolver as seguintes competências: Atuar, predominantemente, como empreendedor em sua propriedade rural, exercendo atividades de planejamento, execução e condução de projetos relacionados a produção agroecológica de mandioca.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Curso de Introdução à Química Geral	Desenvolver uma proposta de aprendizagem da Química voltada para o desenvolvimento de habilidades e competências que possibilitem a resolução de questões e situações-problema envolvendo a referida ciência; Retomar conteúdos Químicos frequentemente presentes na vida profissional de trabalhadores e/ou estudantes que futuramente serão inseridos no mercado de trabalho por meio da resolução de problemas, exercícios, situações problemas, simulados e outros.
Espanhol Básico	Capacitar profissionais para a comunicação em espanhol. Habilitar os estudantes para o uso efetivo do Espanhol em situações reais de comunicação, inseridos no mercado de trabalho, voltado à área de Turismo, a partir do domínio dos elementos do nível básico de conhecimento da língua.
Informática Básica. Turmas I, II e II	Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos; instalar e configurar computadores, periféricos e softwares; Identificar a origem de falhas no funcionamento de computadores, periféricos e softwares avaliando seus efeitos; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário.
Noções e Matemática para o Ensino Médio. Turmas I e II	Aperfeiçoar o raciocínio lógico dedutivo, para que seja capaz de melhor analisar e resolver situações-problema; Promover discussões sobre a utilização do conhecimento matemático.
Produção de Tomate Orgânico em Ambiente Protegido	Capacitar o agricultor familiar na produção orgânica e sustentável do tomate, permitindo o desenvolvimento socioeconômico, bem como a produção sustentável.
Produção Orgânica de Abacaxi no Semiárido	Capacitar produtores familiares e demais interessados na produção orgânica de abacaxi no semiárido.
Produção Orgânica de Hortaliças	Capacitar produtores familiares e demais interessados na produção orgânica de hortaliças.
Raciocínio Lógico	Aperfeiçoar as noções de matemática, para que seja capaz de melhor analisar e resolver situações-problema; Promover discussões sobre a utilização do conhecimento matemático.
Tópicos Especiais em História do Brasil. Turmas I e II	Consiste em desenvolver no educando a capacidade de articular as questões do presente com a dimensão dos processos históricos do passado, tendo em vista a importância de se conhecer a História do Brasil. Buscando, dessa forma, fomentar seu senso crítico e a capacidade de compreensão da realidade social a qual está inserido, assim como os desafios do mundo moderno.

3.0 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

3.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

3.3. Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

4.0 DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

4.1. A inscrição é gratuita.

4.2. Para realizar a inscrição e matrícula candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este. A manifestação de interesse do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

4.3 Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

4.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá **manifestar o interesse na vaga do curso descrito** no subitem 2.1 deste edital, e deverão ser realizadas presencialmente, com auxílio de um servidor, no IF Baiano, ou conforme local especificado na tabela que consta no subitem 2.1 deste edital.

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) comprovante de escolaridade (histórico ou declaração da escola), caso seja solicitado, conforme pré-requisito estabelecido no subitem 2.1, quando couber;
- d) Documentos oficial com foto do responsável (**quando o candidato for menor de 18 anos**)
- e) O candidato deve realizar apenas uma inscrição e caso efetive mais de uma, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

4.4.1 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

4.5 A inscrição e matrícula do candidato menor que 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por representante legal mediante comprovação.

4.6. As inscrições com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no subitem 4.4 são obrigatórios e indispensáveis e a ausência de um deles **impedirá** a efetivação da matrícula e, consequentemente, implicará na perda da vaga.

4.7 Para realizar a inscrição o candidato deverá **manifestar o interesse na vaga do curso descrito** no subitem 2.1 deste edital, e deverão ser realizadas presencialmente, com auxílio de um servidor, no IF Baiano, ou conforme local especificado na tabela que consta no subitem 2.1 deste edital.

4.8 A inscrição e matrícula poderão ser realizadas por outra pessoa mediante procuração acompanhada do documento de identificação do (a) procurador (a) e a cópia autenticada do documento de identificação do (a) candidato (a). Essa procuração poderá ser particular (de próprio punho).

4.9 O candidato deve realizar apenas uma inscrição por curso e caso efetive mais de uma, no mesmo curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos aos cursos ofertados será realizada por ordem de inscrição conforme Resolução 23/2019 CONSUP/IFBAIANO.

5.2 A classificação e seleção dos candidatos dar-se-á por **meio de ordem de chegada, através da distribuição de senhas**, durante o período estabelecido no subitem 2.1 deste edital.

5.3 Em caso de chegada em um mesmo horário, o critério de desempate será através da apresentação da menor senha.

5.4 No momento da manifestação presencial de interesse na vaga, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 4.4 deste edital. Todos os documentos são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da inscrição e matrícula.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS

7.1 A listagem final dos candidatos matriculados em primeira chamada será divulgada nos meio www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/ conforme cronograma estabelecido no item 9 deste edital.

7.2 O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a lista de matriculados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO III, que deve ser enviado para o e-mail:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

"Formação Inicial Continuada - " fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br, no período estabelecido no cronograma, conforme item 9 deste edital.

8. DAS LISTAS DE ESPERA E DA ABERTURA DE NOVAS TURMAS

8.1. Se o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas será composta uma lista de espera, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

8.2 A lista dos inscritos, não contemplados dentro das vagas, poderá ser utilizada futuramente para convocação de candidatos, no caso de nova oferta do mesmo curso.

8.3 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas nos meios <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>.

8.4. Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de espera, novas matrículas poderão ser efetivadas, até o primeiro dia de aula, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 deste Edital.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09 de agosto de 2019
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	12 de agosto de 2019
INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS	15 a 20 de agosto de 2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS	21 de agosto de 2019
RECURSO CONTRA A LISTA DE MATRICULADOS	22 de agosto de 2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE MATRICULADOS PÓS - RECURSO	23 de agosto de 2019
INÍCIO DAS AULAS	26 de agosto de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF BAIANO, sem prejuízo das sanções penais, eventualmente cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

10.2. O candidato que mudar de endereço, ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados a comissão competente, pelo e-mail fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.3. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

10.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações nos meios <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique/>. e <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.

10.5. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente edital.

10.6. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: fic@xique-xique.ifbaiano.edu.br.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo responsável pelo processo.

**Rafael Oliva Trocoli
Pró-reitor de Extensão**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO I
EDITAL N° 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra o Edital de Nº 99/ 2019 , junto a esta Comissão do Processo Seletivo para os Cursos FIC.

1. O objeto de contestação refere-se ao item _____.

2. Justificativa fundamentada

_____, ____ / ____ / ____ .

Local e Data

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO II

EDITAL N° 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Candidato:	
CPF:	Curso/Modalidade:
<p>() Declaro, para os devidos fins, que tenho interesse em participar do Edital EDITAL N° 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019, referente processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada, e tenho ciência total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não posso alegar desconhecimento.</p>	

_____, ____ / ____ /2019
Local Data

Para preenchimento da Comissão Local de Ingresso de Estudantes

Data:	Hora:
-------	-------

() Candidato apto para matrícula

() Candidato em ____ da lista de espera

Assinatura e SIAPE do membro da Comissão

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Candidato:

Curso:

Data: /	/2019	Hora:
---------	-------	-------

() Candidato apto para matrícula

() Candidato em ____ da lista de espera

Assinatura e SIAPE do membro da Comissão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**ANEXO III
EDITAL N° 99 , DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

FORMULÁRIO CONTRA LISTA DE MATRICULADOS

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, apresento recurso contra a homologação das inscrições do Curso _____, junto a esta Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes para os Cursos FIC.

1. Justificativa fundamentada

_____, ____ / ____ / ____ .

Local e Data

Assinatura